



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1627 - DE 15 DE ABRIL DE 1969

Dá nova denominação a ar-  
téria desta Cidade.

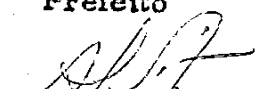
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 19 - Fica denominada Rua "Manoel Maia Nobre"  
a atual Av. 25 de Julho, situada no bairro do Farol, desta Cidade.

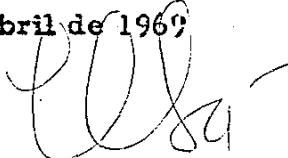
Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 15 de abril de  
1969

  
DIVALDO SURUAGY  
Prefeito

  
ANTÔNIO SANTOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefei-  
tura Municipal de Maceió, em 15 de abril de 1969

  
HELGA LISBOA DE SÁ  
Resp. p/Diretoria Geral de Administração